

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSOS à Igreja Matriz de Santo André.

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas faculdades, apresenta este VOTO DE APLAUSOS à Igreja Matriz, na pessoa de seu Pároco, Padre Tiago José Sibula da Silva, em reconhecimento à dedicada condução dos trabalhos religiosos e à relevante atuação pastoral junto à comunidade.

É digno de especial destaque o zelo, a organização e a sensibilidade demonstrados na celebração do Domingo de Ramos, momento de profundo significado para a fé cristã, que marca o início da Semana Santa. A condução litúrgica, pautada pela espiritualidade, acolhimento e reflexão, proporcionou aos fiéis uma vivência intensa e edificante, fortalecendo os valores de união, esperança e renovação espiritual.

Parabenizamos a Igreja Matriz de Santo André, pelo comprometimento contínuo demonstrado e em especial, do Pároco Padre Tiago Síbula, na promoção da fé, no cuidado pastoral e na condução das celebrações religiosas com dedicação, respeito e profundo senso de missão.

Ressalta-se, de maneira particular, a celebração do Domingo de Ramos, que se destacou pela organização exemplar, pela participação expressiva da comunidade e pela forma inspiradora com que foi conduzida, refletindo não apenas a importância litúrgica da data, mas também o empenho em proporcionar momentos de espiritualidade autêntica e significativa aos fiéis.

Ao longo de sua atuação, o Pároco tem demonstrado liderança, sensibilidade e compromisso com a evangelização, fortalecendo os laços comunitários e incentivando a vivência dos valores cristãos.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso, desejando que o trabalho desenvolvido continue a frutificar e a inspirar toda a comunidade.

1) Pe. Tiago José Sibula da Silva - Pároco Paróquia Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de março de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.